



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 50/2013

APROVADO

Senhor Presidente.

Data das Sessões 25/ março / 2013

Daniel Moeller

Presidente

A Vereadora **FERNANDA QUEIROZ (FERNANDA DO NELSAO)** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretária Legislativa desta Casa de leis que tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite ao Chefe do Executivo Municipal, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde para que seja implantado neste município o CAPS I . (Centro de Atendimento Psicossocial Infanto Juvenil).

JUSTIFICATIVA: O CAPS infantil atenderá crianças e adolescentes de 03 a 18 anos, com transtornos emocionais graves. O tratamento será realizado por equipe interdisciplinar formada por profissionais das áreas de: Psicologia, Psiquiatria, Enfermagem, Pediatria, Musicoterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Pedagogia, entre outros. Os usuários serão encaminhando através das Unidades de Saúde. Poderá ser até estudada uma parceria com o Hospital Infantil Waldemar Monastier.

Plenário Alberto Klemes, 18 de março de 2013.

Nestes termos

P. Deferimento.

Fernanda Queiroz

**Fernanda Queiroz
(Fernanda do Nelsão)
Vereadora-PT**

*Vereadora
João Mazcot*

566/13
H.